



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição n° 1240

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 14 de janeiro de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA
Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA
Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 204 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.361.137,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.361.137,00 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	31	4.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0053.2.0266 04.122.0002.2.0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO DA FROTA LEVE MUNICIPAL OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	1.001.0000 1.001.0000	157 160	13.300,00 950,00
02.08.00.00 02.08.01.00 12.361.0021.2.0111 12.365.0021.2.0110 12.365.0021.2.0304 12.366.0021.2.0305 12.367.0021.2.0306	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADQ.E DIST.UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE DISTR GRATUITA ADQ.E DIST.UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUC INF-CRECHE MATERIAL DE DISTR GRATUITA ADQ.E DIST.UNIFORMES AOS ALUNOS DA ED.INF-PRÉ ESCO MATERIAL DE DISTR GRATUITA ADQ.E DIST.UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENS.FUN-EJA MATERIAL DE DISTR GRATUITA ADQ.E DIST. UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENS.FUNF-AEE MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00	1.120.0000 1.120.0000 1.120.0000 1.120.0000 1.120.0000	333 334 335 336 337	287.882,00 29.580,00 101.493,00 36.447,00 15.135,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.0119 12.365.0023.2.0123	FUNDEB REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMET'S EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 4.4.90.52.00	1.112.0000 1.112.0000 1.120.0000	421 431 488	2.680,00 1.300,00 8.530,00
02.10.00.00 02.10.01.00 27.812.0027.1.0132 27.812.0027.1.0138	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CERCAMENTO DO CIE - CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE OBRAS E INSTALACOES CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.510.2029 1.510.2030	605 608	67.740,00 100,00
02.12.00.00 02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

26.782.0019.2.0103	INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO DE CARIACICA OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0007	698	9.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0098	GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SER	3.3.90.39.00	1.001.0000	809	382.000,00
15.452.0018.2.0100	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLIC	3.3.90.39.00	1.001.0000	811	23.000,00
03.02.00.00 03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.122.0013.2.0086	REMUNERAÇÃO - PESSOAL ATIVO - IDESC VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.11.00 3.1.90.92.00	1.001.0000 1.001.0000	854 856	129.000,00 18.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - BLATB CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	1.211.0000 1.211.0000 1.211.0000	923 936 943	240.000,00 30.000,00 90.000,00
10.302.0002.2.0281	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - MAC CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.91.13.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	1.211.0000 1.211.0000 1.211.0000	960 925 938	50.000,00 45.000,00 95.000,00
10.122.0002.2.0035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00	1.211.0000 1.211.0000 1.211.0000	935 956 959	340.000,00 11.000,00 14.000,00
10.301.0002.2.0280	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DST/AIDS E HEPATITE VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000	937	15.000,00
10.304.0002.2.0282	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - VIGILÂNCIA SANITÁRI VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000	939	130.000,00
10.305.0002.2.0284	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - VIGILÂNCIA EPIDEMIO VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.11.00 3.1.91.13.00	1.211.0000 1.211.0000	941 965	54.000,00 2.000,00
10.305.0002.2.0283	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - VIGILÂNCIA AMBIENTA OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000	947	15.000,00
10.302.0030.2.0287	DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000	1028	1.100.000,00
TOTAL					3.361.137,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0002.2.0015	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / SC	3.3.90.39.00	1.001.0000	58	4.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0053.2.0267	GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS MATERIAIS DE EXPEDIEN	3.3.90.30.00	1.001.0000	142	13.300,00
04.122.0002.2.0012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	4.4.90.51.00	1.001.0000	1174	950,00
02.05.00.00 02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OBRAS				
15.451.0010.1.0064	CONST. E REF. DE PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS E CENTR	4.4.90.51.00	1.510.2029	205	67.740,00
02.08.00.00 02.08.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB				
12.365.0021.2.0118	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	1.112.0000 1.112.0000	432 437	1.300,00 2.680,00
12.361.0025.2.0130	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENS.FUND	3.3.90.30.00	1.120.0000	453	10.358,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

12.365.0025.2.0129	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CURRICULARES DA ED.INFAN	3.3.90.39.00	1.120.0000	467	151.162,00
		3.3.90.30.00	1.120.0000	455	50.000,00
		3.3.90.39.00	1.120.0000	470	126.738,00
		4.4.90.52.00	1.120.0000	489	79.809,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.92.00	1.120.0000	475	12.720,00
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.92.00	1.120.0000	476	42.980,00
		3.3.90.32.00	1.120.0000	1216	100,00
12.365.0023.2.0125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.92.00	1.120.0000	492	5.000,00
12.366.0021.2.0297	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA	3.3.90.32.00	1.120.0000	1217	100,00
12.367.0021.2.0298	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.32.00	1.120.0000	1218	100,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0020.2.0107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDA	3.3.90.30.00	1.510.2025	585	100,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
26.782.0019.2.0104	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS PARA M	4.4.90.52.00	1.001.0007	711	9.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.1.0292	SERVIÇOS DE PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO	3.3.90.39.00	1.001.0000	807	382.000,00
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA				
03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.122.0013.2.0084	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - IDESC	3.3.90.39.00	1.001.0000	879	147.000,00
15.452.0018.1.0291	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.30.00	1.001.0000	1172	23.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.04.00	1.211.0000	922	96.000,00
10.302.0002.2.0281	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - MAC	3.1.90.13.00	1.211.0000	945	700.000,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000	962	324.000,00
		3.3.90.14.00	1.211.0000	968	490,00
10.122.0002.2.0017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	3.3.90.30.00	1.211.0000	977	523,00
		3.3.90.37.00	1.211.0000	1012	118,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1019	20.000,00
		3.3.90.46.00	1.211.0000	1036	91.000,00
		3.3.90.93.00	1.211.0000	1052	946,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1063	200,00
10.122.0017.2.0096	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	3.3.90.40.00	1.211.0000	1149	26.800,00
		3.3.90.14.00	1.211.0000	969	5.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000	979	4.754,00
		3.3.90.36.00	1.211.0000	1005	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1021	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1064	5.000,00
10.304.0011.2.0080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.211.0000	973	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000	989	4.720,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000	1000	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1032	4.000,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000	1049	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1073	1.000,00
10.305.0011.2.0078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.211.0000	974	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000	990	8.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000	1001	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1033	616.100,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000	1050	1.000,00
		4.4.90.51.00	1.211.0000	1062	35.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1074	5.000,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000	1152	500,00
10.305.0011.2.0079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.14.00	1.211.0000	975	1.000,00
		3.3.90.30.00	1.211.0000	991	4.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000	1002	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1034	5.000,00
		3.3.90.92.00	1.211.0000	1051	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1075	1.000,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE	3.3.90.30.00	1.211.0000	980	2.922,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000	993	979,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1022	6.000,00
		3.3.90.93.00	1.211.0000	1053	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1065	15.329,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000	1150	45.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

10.301.0030.2.0149	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00	1.211.0000	982	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1024	2.000,00
10.301.0030.2.0288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM IST/AIDS	3.3.90.30.00	1.211.0000	984	7.708,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1026	32.690,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1069	255,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000	1153	114,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS	3.3.90.30.00	1.211.0000	985	38.515,00
		3.3.90.93.00	1.211.0000	1054	1.000,00
		4.4.90.51.00	1.211.0000	1060	35.089,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1070	1.236,00
		3.3.90.40.00	1.211.0000	1151	4.662,00
10.303.0029.2.0145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.30.00	1.211.0000	986	25.850,00
10.303.0029.2.0146		3.3.90.30.00	1.211.0000	987	1.500,00
		4.4.90.51.00	1.211.0000	1061	1.000,00
10.304.0011.2.0077	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO T	3.3.90.30.00	1.211.0000	988	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1031	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1072	5.000,00
10.306.0030.2.0289	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.3.90.32.00	1.211.0000	1003	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.211.0000	1035	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.211.0000	1076	8.000,00
TOTAL					3.361.137,00

DECRETO Nº 209 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.656.389,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.656.389,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	31	8.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0002.2.0029	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	130	3.021,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.04.00 3.1.90.13.00	1.001.0000 1.001.0000	228 231	25.200,00 1.084,00
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0002.2.0022	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / DESENVOLVI VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	255	25.923,00
02.07.03.00 18.541.0046.1.0219	MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MU				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	309	107.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.111.0000	352	975,00
12.361.0023.1.0122	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF'S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.111.0000	355	104.287,00
12.365.0023.2.0123	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.111.0000	357	100.710,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000	406	1.200,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.112.0000	406	230.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000	416	20.865,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.111.0000	421	5.433,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.112.0000	421	300.706,00
12.367.0021.2.0295	REMUN.DE PES. ATIVO DO ENS. FUNDAMENTAL-EDUC ESPEC				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000	410	43.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.111.0000	425	3.000,00
12.366.0021.2.0296	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000	419	3.774,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
13.392.0035.1.0173	GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	538	9.700,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0002.2.0027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMESP				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	568	5.212,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
04.122.0002.2.0019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAP				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.001.0000	613	3.000,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	615	1.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	9.480,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.845.0049.0.0238	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.001.0000	781	556.180,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0002.2.0034	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	787	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	788	30.641,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
09.272.0003.2.0037	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO IPC				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.430.0000	827	26.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000	935	1.000,00
10.301.0002.2.0279	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - BLATB				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.212.0003	936	7.420,00
10.302.0002.2.0281	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - MAC				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.212.0006	938	2.028,00
10.305.0002.2.0283	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - VIGILÂNCIA AMBIENTA				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000	947	550,00
			TOTAL		1.656.389,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0002.2.0032	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO / SC	3.1.90.04.00	1.001.0000	43	100,00
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
11.422.0042.2.0197	FOMENTO AO TRABALHO	3.3.90.30.00	1.001.0000	76	10.000,00
14.422.0043.1.0202	POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIVERSIDADE SEXUAL	3.3.90.30.00	1.001.0000	80	13.000,00
04.122.0002.2.0014	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / ACDH	3.3.90.36.00	1.001.0000	89	29.200,00
14.363.0042.1.0198	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.39.00	1.001.0000	92	15.000,00
14.422.0043.1.0200	ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE	3.3.90.39.00	1.001.0000	94	8.000,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0038.2.0186	ADQUIRIR E MANTER PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSO	3.3.90.40.00	1.001.0000	1176	47.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0002.2.0012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	3.3.90.37.00	1.001.0000	150	3.021,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	OBRAS				
15.451.0010.1.0075	URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAÃ E OPER	4.4.90.51.00	1.001.0000	211	147.780,00
15.451.0010.1.0076	URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS FLEXAL II E ALICE COUTINHO	4.4.90.51.00	1.001.0000	212	286.400,00
15.451.0010.2.0067	DESAPROPRIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00	1.001.0000	222	1.084,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS	3.3.90.37.00 3.3.90.39.00	1.001.0000 1.001.0000	243 244	60.000,00 20.163,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0002.2.0007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEC	3.3.90.93.00	1.001.0000	285	5.760,00
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.541.0046.2.0222	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00	1.001.0003	304	10.541,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEME	3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	1.111.0000 1.111.0000	345 346	600,00 500,00
12.122.0024.2.0128	MANTER OS ORGÃOS LIGADOS A EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00	1.111.0000	371	375,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND	3.3.90.39.00 3.3.90.46.00	1.111.0000 1.111.0000	373 383	14.947,00 134.000,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.39.00	1.111.0000	376	113.072,00
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.39.00	1.111.0000	377	7.550,00
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.40.00	1.111.0000	1154	12.200,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0021.2.0294	REMUN. DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ES	3.1.90.04.00 3.1.90.13.00	1.112.0000 1.112.0000	408 423	230.000,00 300.000,00
12.367.0021.2.0295	REMUN.DE PES. ATIVO DO ENS. FUNDAMENTAL-EDUC ESPEC	3.1.90.92.00	1.112.0000	430	706,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
13.392.0035.1.0174	GESTÃO DO SISTEMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CUL	3.3.90.30.00	1.001.0000	513	600,00
13.392.0035.2.0169	GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	1.001.0000 1.990.0000	515 515	600,00 17.000,00
13.392.0035.2.0171	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL FREI CIVITELLA	3.3.90.37.00	1.001.0000	531	8.500,00
13.392.0035.2.0169	GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	3.3.90.39.00	1.001.0000	540	90.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0027.1.0138	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.001.2029 1.001.2030	608 608	1.000,00 1.212,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
26.782.0019.2.0103 06.182.0012.2.0082	INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO DE CARIACICA FORTEALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.001.0000 1.001.0000	698 709	9.480,00 20.000,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
09.272.0003.3.0038 09.272.0003.2.0036	SENTENÇAS JUDICIAIS MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO IPC	3.1.90.91.00 3.3.90.35.00 3.3.90.37.00 3.3.90.91.00	1.430.0000 1.430.0000 1.430.0000 1.430.0000	829 837 839 844	2.000,00 12.000,00 8.000,00 4.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.0035 10.301.0002.2.0280 10.301.0030.2.0147	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DST/AIDS E HEPATITE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	1.211.0000 1.211.0000 1.212.0003 1.212.0003	949 951 1022 1041	550,00 1.000,00 8.848,00 600,00
TOTAL					1.656.389,00

DECRETO Nº 215 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.472.695,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.472.695,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO	3.1.90.11.00	1.001.0000	22	16.700,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.00	1.001.0000	23	52.000,00
04.122.0002.2.0013	OBRIGACIONES PATRONAIS				
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO	3.3.90.36.00	1.001.0000	30	7.300,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICO				
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0037.2.0181	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90.39.00	1.001.0000	60	6.900,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO				
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0002.2.0014	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / ACDH	3.3.90.36.00	1.001.0000	89	1.600,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICO				
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0002.2.0003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PROGER				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000	119	6.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000	122	2.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0002.2.0029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	130	25.054,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	OBRAS				
04.122.0002.2.0016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMOB				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000	192	2.200,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.001.0000	228	31.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	230	12.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	231	26.200,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000	235	5.300,00
08.122.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000	241	700,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000	246	19.700,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0002.2.0022	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / DESENVOLVI				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	256	36.989,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000	260	24.000,00
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
04.122.0002.2.0023	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIE				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	299	12.400,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEME				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000	342	149.978,00
	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND				
12.361.0021.2.0114	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000	383	184.320,00
	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA				
12.365.0021.2.0113	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000	384	32.400,00
	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ				
12.365.0021.2.0293	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000	385	81.000,00
	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE				
12.367.0021.2.0298	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000	387	43.300,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0021.2.0119	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000	406	15.400,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.112.0000	406	281.340,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000	441	221.500,00
	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE				
12.365.0021.2.0118	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.111.0000	407	2.600,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000	442	52.200,00
	REMUN.DE PES. ATIVO DO ENS. FUNDAMENTAL- EDUC ESPEC				
12.367.0021.2.0295	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.112.0000	410	51.800,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000	420	10.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000	420	721.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.111.0000	445	1.300,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000	445	34.700,00
	REMUN. DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ES				
12.365.0021.2.0294	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.112.0000	418	261.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.112.0000	443	140.070,00
	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA				
12.366.0021.2.0296	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000	419	26.700,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.111.0000	423	5.700,00
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.113.0000	479	2.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0002.2.0021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCULT				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	496	7.400,00
04.122.0002.2.0006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMCULT				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000	523	600,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0002.2.0027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMESP				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	568	53.800,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	569	3.900,00
04.122.0002.2.0010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMESP				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000	600	3.200,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
04.122.0002.2.0019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAP				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.001.0000	613	11.850,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	615	15.600,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	616	9.300,00
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000	620	1.550,00
04.122.0002.2.0004	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAP				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000	647	7.650,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0002.2.0024	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEFES				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	680	49.800,00
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000	685	7.900,00
04.122.0002.2.0008	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEFES				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000	699	1.550,00
	INDENIZAÇÕES E RÉSTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.001.0000	702	40.550,00
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
04.122.0002.2.0020	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCONT				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	714	1.850,00
04.122.0002.2.0005	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMCONT				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000	723	3.700,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	730	31.250,00
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI				
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	1.650,00
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000	741	33.750,00
04.126.0001.2.0002	MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.001.0000	755	2.537,00
04.129.0031.2.0151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONTROL				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.001.0000	756	6.800,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000	1182	2.500,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0049.0.0237	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000	779	422.000,00
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	1.001.0000	783	23.300,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0002.2.0034	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	788	34.900,00
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000	792	7.350,00
04.122.0002.2.0290	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMSERV				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000	814	18.700,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0004.2.0039	PAGAMENTO DE APOSENTADOS FUNDO FINANCEIRO				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.420.0131	905	100.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - BLATB				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000	923	152.575,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.212.0003	936	488.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000	943	47.432,00
10.302.0002.2.0281	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - MAC				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000	925	58.100,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000	938	5.300,00
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.212.0006	938	132.000,00
10.305.0002.2.0284	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - VIGILÂNCIA EPIDEMIO				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000	928	3.800,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

10.122.0002.2.0035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000	935	23.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.211.0000	942	11.900,00
10.301.0002.2.0280	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DST/AIDS E HEPATITE				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000	937	8.000,00
10.304.0002.2.0282	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - VIGILÂNCIA SANITÁRI				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000	939	2.100,00
10.122.0002.2.0017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.211.0000	1004	3.600,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.211.0000	1052	2.600,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0002.2.0026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS / FUNDO DE AS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	1080	22.600,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000	1081	400,00
TOTAL					4.472.695,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.0030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO	3.1.90.94.00	1.001.0000	25	25.776,00
15.451.0036.1.0179	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS POLIGONAIS DO PAC	3.3.90.39.00	1.001.2010	33	16.100,00
		3.3.90.39.00	1.001.2011	33	17.300,00
		3.3.90.39.00	1.001.2012	33	17.300,00
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0002.2.0015	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / SC	3.3.90.36.00	1.001.0000	57	14.191,00
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
14.422.0043.1.0200	ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE	3.3.90.30.00	1.001.0000	79	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	94	1.900,00
14.422.0043.2.0201	POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.001.0000	84	7.118,00
14.422.0044.1.0208	FORTALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO PROCON	3.3.90.30.00	1.001.0002	86	15.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0002	101	15.000,00
		4.4.90.52.00	1.001.0002	107	5.000,00
14.422.0044.2.0207	FISCALIZAÇÃO EFICAZ	3.3.90.30.00	1.001.0000	87	15.000,00
14.422.0044.2.0209	NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	3.3.90.30.00	1.001.0000	88	8.000,00
14.422.0043.1.0202	POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIVERSIDADE SEXUAL	3.3.90.39.00	1.001.0000	95	9.950,00
14.422.0043.1.0203	POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL	3.3.90.39.00	1.001.0000	96	72.882,00
14.422.0043.1.0204	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	3.3.90.39.00	1.001.0000	97	14.550,00
14.422.0043.1.0205	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	3.3.90.39.00	1.001.0000	98	17.600,00
14.422.0044.1.0206	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	3.3.90.39.00	1.001.0000	100	5.000,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0002.2.0018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER	3.1.90.11.00	1.001.0000	110	18.233,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000	115	29.399,00
04.122.0002.2.0003	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PROGER	3.3.90.39.00	1.001.0000	120	40.291,00
		4.4.90.52.00	1.001.0000	125	1.000,00
04.122.0038.2.0186	ADQUIRIR E MANTER PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSO	4.4.90.52.00	1.001.0000	126	500,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0053.2.0266	GERENCIAMENTO DA FROTA LEVE MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.001.0000	141	67.500,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	157	83.550,00
04.122.0053.2.0267	GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS MATERIAIS DE EXPEDIEN	3.3.90.30.00	1.001.0000	142	10.454,00
04.122.0002.2.0012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	3.3.90.36.00	1.001.0000	144	15.750,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	151	350.400,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
15.451.0045.2.0210	DESENVOLVER O ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.3.90.30.00	1.001.0000	1204	2.389,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0117	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEME	3.1.90.13.00	1.111.0000	343	81.000,00
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.30.00	1.111.0000	352	17.000,00
		3.3.90.36.00	1.111.0000	359	132.800,00
		3.3.90.39.00	1.111.0000	368	98.180,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

12.361.0023.1.0122	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF'S	3.3.90.40.00	1.111.0000	1154	25.429,00
12.365.0023.2.0123	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S	3.3.90.30.00	1.111.0000	355	8.059,00
12.366.0021.2.0297	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA	3.3.90.30.00	1.111.0000	357	6.777,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.37.00	1.111.0000	366	9.465,00
12.367.0021.2.0298	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.39.00	1.111.0000	376	171.920,00
		3.3.90.39.00	1.111.0000	381	2.068,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0021.2.0118	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	3.1.90.04.00	1.112.0000	407	261.000,00
12.366.0021.2.0296	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	3.1.90.11.00	1.112.0000	419	370.000,00
		3.1.90.13.00	1.112.0000	424	351.000,00
		3.1.91.13.00	1.112.0000	444	116.400,00
12.361.0024.2.0127	CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DEM.NAS UN.ENS.FUN	3.3.50.43.00	1.113.0000	446	27.200,00
		4.4.50.42.00	1.113.0000	480	101.270,00
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.37.00	1.113.0000	461	63.100,00
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.39.00	1.113.0000	464	4.500,00
		4.4.90.52.00	1.113.0000	485	2.000,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND	3.3.90.39.00	1.113.0000	466	82.000,00
12.365.0024.2.0126	CONSOL. A POLITICA DE GESTÃO DEMOC.NAS UN.ED.INFAN	4.4.50.42.00	1.113.0000	481	42.000,00
12.365.0023.2.0125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.51.00	1.113.0000	484	63.800,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0016.2.0093	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DIVERSOS	3.3.50.39.00	1.001.9000	575	40.550,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.13.00	1.001.0000	732	87.300,00
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.13.00	1.001.0000	733	58.000,00
04.123.0002.2.0011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMFI	3.3.90.39.00	1.001.0000	750	9.337,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
99.999.0049.9.0241	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.001.0000	784	300.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0004.2.0041	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS FUNDO FINANCEIRO	3.1.90.03.00	1.420.0131	906	100.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0002.2.0281	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - MAC	3.1.90.13.00	1.211.0000	945	130.000,00
		3.1.91.13.00	1.211.0000	962	47.700,00
10.303.0029.2.0145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTE	3.3.90.30.00	1.211.0000	986	30.900,00
10.122.0002.2.0017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	3.3.90.39.00	1.211.0000	1019	14.907,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE	3.3.90.39.00	1.212.0003	1022	157.000,00
		3.3.90.48.00	1.211.0000	1039	39.900,00
		4.4.90.51.00	1.211.0000	1058	55.000,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA	3.3.90.39.00	1.212.0006	1027	463.000,00
TOTAL					4.472.695,00

DECRETO Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.373.098,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.373.098,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, noventa e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.05.00	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.131.0037.2.0182	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	1.001.0000	64	21.500,00
02.02.06.00	ASSESSORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
04.122.0002.2.0031	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO / ACDH	3.1.90.11.00	1.001.0000	70	63.700,00
14.363.0042.1.0198	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00	1.001.0000	77	5.000,00
14.422.0043.1.0204	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	3.3.90.30.00	1.001.0000	82	5.000,00
14.422.0043.1.0205	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	3.3.90.30.00	1.001.0000	83	5.000,00
		3.3.90.30.00	1.001.2032	83	4.287,00
11.422.0042.2.0197	FOMENTO AO TRABALHO	3.3.90.39.00	1.001.0000	91	7.700,00
14.422.0044.2.0207	FISCALIZAÇÃO EFICAZ	3.3.90.39.00	1.001.0000	102	5.000,00
04.122.0002.2.0014	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO / ACDH	3.3.90.46.00	1.001.0000	104	29.900,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0002.2.0029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGEPLAN	3.1.90.11.00	1.001.0000	130	7.092,00
		3.1.90.13.00	1.001.0000	131	65.503,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000	135	25.382,00
04.122.0053.2.0266	GERENCIAMENTO DA FROTA LEVE MUNICIPAL	3.3.90.30.00	1.001.0000	141	67.942,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	157	97.104,00
04.122.0002.2.0012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGEPLAN	3.3.90.37.00	1.001.0000	150	16.799,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	151	114.053,00
		3.3.90.46.00	1.001.0000	161	20.500,00
04.122.0053.2.0269	PROMOÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E	3.3.90.39.00	1.001.0000	158	44.316,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	OBRAS				
04.122.0002.2.0033	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMOB	3.1.90.11.00	1.001.0000	182	57.512,00
		3.1.90.13.00	1.001.0000	183	10.234,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000	187	7.908,00
15.451.0010.2.0072	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	3.3.90.30.00	1.001.0000	191	7.895,00
		4.4.90.51.00	1.001.0000	215	2.325,00
04.122.0002.2.0016	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMOB	3.3.90.39.00	1.001.0000	193	18.384,00
		3.3.90.46.00	1.001.0000	198	28.354,00
		3.3.90.92.00	1.001.0000	199	49.900,00
		4.4.90.52.00	1.001.0000	218	16.258,00
15.451.0010.1.0059	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.001.0000	202	155.012,00
		4.4.90.51.00	1.001.2017	202	48.000,00
		4.4.90.92.00	1.001.0000	223	10.000,00
15.451.0010.1.0065	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉ	4.4.90.51.00	1.001.0000	206	16.360,00
15.451.0010.1.0066	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO DE MUROS	4.4.90.51.00	1.001.0000	207	90.160,00
15.451.0010.1.0069	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51.00	1.001.0000	209	10.595,00
15.451.0010.1.0076	URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS FLEXAL II E ALICE COUTINHO	4.4.90.51.00	1.001.0000	212	1.493.933,00
15.451.0010.2.0070	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4.4.90.51.00	1.001.0000	214	19.787,00
		4.4.90.51.00	1.001.1010	214	20.700,00
15.451.0010.2.0067	DESAPROPRIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.93.00	1.001.0000	227	10.000,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS	3.3.90.37.00	1.001.0000	243	5.895,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0002.2.0022	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / DESENVOLVI	3.1.90.11.00	1.001.0000	255	12.663,00
04.122.0002.2.0007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEC	3.3.90.30.00	1.001.0000	262	14.176,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	270	98.927,00
15.451.0045.2.0214	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERR	3.3.90.30.00	1.001.0005	263	16.252,00
		3.3.90.36.00	1.001.0005	266	5.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0005	274	3.400,00
		4.4.90.51.00	1.001.0005	289	8.540,00
		3.3.90.40.00	1.001.0005	116 8	5.800,00
16.482.0033.2.0155	ALUGUEL CIDADÃO	3.3.90.36.00	1.001.0000	268	36.174,00
		3.3.90.92.00	1.001.0000	284	4.683,00
15.451.0045.2.0210	DESENVOLVER O ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.3.90.39.00	1.001.0000	273	7.500,00
15.451.0045.2.0215	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.001.0000	275	5.000,00
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
04.122.0002.2.0023	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIE	3.1.90.11.00	1.001.0003	299	50.000,00
18.541.0046.2.0217	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.00	1.001.0000	303	5.130,00
18.541.0046.2.0222	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00	1.001.0003	304	7.829,00
		3.3.90.39.00	1.001.0003	313	20.528,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0021.2.0301	GAR.O PROG.SUPL. ALIM.SAUD. NA UNID.DE ENS-FUNDAME	3.3.90.30.00	1.001.0000	328	25.400,00
02.08.02.00	MDE				
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	3.3.90.36.00	1.111.0000	359	13.685,00
		3.3.90.39.00	1.111.0000	368	7.400,00
12.366.0021.2.0297	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA	3.3.90.37.00	1.111.0000	366	14.600,00
12.367.0021.2.0298	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.37.00	1.111.0000	367	22.650,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND	3.3.90.39.00	1.111.0000	373 115	177.620,00
		3.3.90.40.00	1.111.0000	5	116.600,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.39.00	1.111.0000	376 115	73.400,00
		3.3.90.40.00	1.111.0000	6	76.500,00
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.39.00	1.111.0000	377 115	19.047,00
		3.3.90.40.00	1.111.0000	7	34.600,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.366.0021.2.0296	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA	3.1.90.04.00	1.112.0000	409	102.200,00
		3.1.90.96.00	1.112.0000	439	34.548,00
12.365.0021.2.0118	REMUN.DE PESSOAL ATIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	3.1.90.13.00	1.112.0000	422	103.000,00
		3.1.90.96.00	1.112.0000	437	2.000,00
12.367.0021.2.0295	REMUN.DE PES. ATIVO DO ENS. FUNDAMENTAL- EDUC ESPEC	3.1.90.13.00	1.112.0000	425	90.000,00
12.365.0021.2.0294	REMUN. DE PESSOAL ATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ES	3.1.90.96.00	1.112.0000	438	11.150,00
12.365.0024.2.0126	CONSOL. A POLITICA DE GESTÃO DEMOC.NAS UN.ED.INFAN	3.3.50.43.00	1.113.0000	448	5.800,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND	3.3.90.37.00	1.113.0000	458	20.337,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA	3.3.90.37.00	1.113.0000	460	52.980,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.37.00	1.113.0000	461	31.544,00
		3.3.90.39.00	1.113.0000	469	1.980,00
12.366.0021.2.0297	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA	3.3.90.37.00	1.113.0000	462	24.574,00
12.367.0021.2.0298	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.37.00	1.113.0000	463	63.190,00
12.361.0023.2.0124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	4.4.90.51.00	1.113.0000	482	175.953,00
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME	4.4.90.52.00	1.113.0000	485	1.366,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0002.2.0021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMCULT	3.1.90.96.00	1.001.0000	499	41.000,00
		3.1.91.13.00	1.001.0000	500	7.938,00
13.392.0034.2.0163	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	3.3.50.39.00	1.001.9000	502	10.000,00
13.392.0034.2.0164	APOIO AS FESTAS POPULARES.	3.3.50.39.00	1.001.0000	503	10.000,00
13.392.0035.1.0173	GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.	3.3.90.36.00	1.001.0000	526	3.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	538	10.200,00
04.122.0002.2.0006	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMCULT	3.3.90.46.00	1.001.0000	545	11.390,00
13.392.0035.2.0171	GESTÃO DO CENTRO CULTURAL FREI CIVITELLA	4.4.90.52.00	1.001.0000	559	4.502,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0002.2.0027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMESP	3.1.91.13.00	1.001.0000	573	9.264,00
27.812.0016.2.0093	PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DIVERSOS	3.3.50.39.00	1.001.9000	575	49.450,00
27.812.0020.2.0107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDA	3.3.90.30.00	1.001.0000	585	22.644,00
27.812.0027.2.0139	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVO	3.3.90.30.00	1.001.0000	587	46.405,00
		3.3.90.30.00	1.001.9000	587	30.000,00
04.122.0002.2.0010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMESP	3.3.90.36.00	1.001.0000	589	13.506,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	590	14.026,00
27.811.0016.2.0091	APORTE FINANCEIRO À LEI 5.297/2014 - HORÁCIO CAR	3.3.90.48.00	1.001.0000	601	83.700,00
27.812.0027.1.0138	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.001.2030	608	12.554,00
27.812.0027.1.0141	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA E DE LAZER	4.4.90.51.00	1.001.1014	609	7.068,00
		4.4.90.51.00	1.001.9000	609	80.000,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
20.606.0047.2.0224	CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA [PARA MANUTENÇÃO DE ES	3.3.90.39.00	1.001.0000	639	44.946,00
20.608.0047.2.0227	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁ	3.3.90.39.00	1.001.0000	643	16.230,00
20.608.0048.2.0234	FOMENTO A CADEIA DA PISCICULTURA E DA PESCA	4.4.90.52.00	1.001.2007	665	20.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.181.0012.2.0081	ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIO	3.3.90.30.00	1.001.0000	688	15.000,00
04.122.0002.2.0008	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMDEFES	3.3.90.36.00	1.001.0000	695	90,00
		3.3.90.46.00	1.001.0000	699	20,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0032.1.0154	RECADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL	4.4.90.39.00	1.001.0014	767	521.449,00
TOTAL					5.373.098,00

PORTARIAS

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA/GP/N.º 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA NO CARGO DE DIRETORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e em especial ao anexo II da Lei Complementar Municipal nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, estatutária, Marilda Vasconcelos – matrícula nº 81.013, no cargo de Diretora na EMEF “José Zacchi”, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder à servidora supracitada, a gratificação de que trata o Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista os 539 alunos matriculados na EMEF “José Zacchi”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e em especial ao anexo II da Lei Complementar Municipal nº 35/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor estatutário José Luiz da Rosa – matrícula nº 35.983, do cargo de Diretora Pró-Tempore na EMEF “João Pedro da Silva”, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor, estatutário, José Luiz da Rosa – matrícula nº 35.983, no cargo de Diretor na EMEF “João Pedro da Silva”, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2020.

Art. 3º Designar a servidora, estatutária, Giuliane Miranda Barbosa – matrícula nº 108.868, no cargo de Vice-Diretora na EMEF “João Pedro da Silva”, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2020.

Art. 4º Conceder aos servidores supracitados, a gratificação de que trata o Anexo II da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista os 800 alunos matriculados na EMEF “João Pedro da Silva”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

***PORTARIA/GP/N.º 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 77 da Lei Municipal 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I –, ao servidor estatutário, Lucas Duarte Bertolini – matrícula nº 112.004, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança III – GFC III –, ao servidor estatutário, Igor Machado – matrícula nº 102.523, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Republicada por ter sido publicada com incorreção*PORTARIA/GP/N.º 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

52/2015 e Decreto nº 210/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nível	Processo	Data inicial
81.524-1 81.524-3	Ana Paula dos Santos	III para o IV	28291/2019	14/11/2019
108.014-1	Cristina Gonçalves dos Santos	III para o IV	33124/2019	01/11/2019
101.623-1	Ione Aparecida Duarte Santos Dias	III para o IV	30869/2019	07/10/2019
107.249-3	Kamila Bernardi Izoton	III para o IV	32179/2019	22/10/2019
101.625-1 101.625-2	Walkiria Vieira de Souza	III para o IV	35346/2019	28/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019.****Proc. nº 33.311/2019****Objeto:** Contratação de empresa objetivando a modernização do parque de iluminação pública do Município de Cariacica/ES.O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **suspensão** da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 13/01/2020.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2019****Objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos.

O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTES 01, 02 e 03: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA EPP, no valor de R\$ 18.186,00 (dezoito mil, cento e oitenta e seis reais).

Processo nº.25.266/2019

Cariacica, 13/01/2020.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde**DIVERSOS****EXTRATO DE CONTRATO DE GARANTIA Nº 140/2019****ESPÉCIE:** Contrato nº 140/2019/PGFN/CAF de Garantia. PARTES: a União e o Município de Cariacica/ES.**INTERVENIENTE:** Caixa Econômica Federal VALOR: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).**PROCESSO SEI Nº:** 17944.102454/2019-85**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 6 de dezembro de 2019.**REPRESENTANTES:** pela Procuradoria da Fazenda Nacional, VINÍCIUS VASCONCELOS LESSA, Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros; pelo Município, GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal e pela Caixa Econômica Federal, TARCISIO LUIZ DALVI, Superintendente Regional. Cariacica- ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRAGARANTIA Nº 141/2019**ESPÉCIE:** Contrato nº 141/2019/PGFN/CAF de Contragarantia.**PARTES:** a União e o Município de Cariacica/ES.**INTERVENIENTE:** Banco do Brasil S/A., Banco Banestes S.A. e a Caixa Econômica Federal VALOR: 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).**PROCESSO SEI No:** 17944.102454/2019-85**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 6 de dezembro de 2019.**REPRESENTANTES:** pela Procuradoria da Fazenda Nacional, VINÍCIUS VASCONCELOS LESSA, Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros; pelo Município, GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal; pela Caixa Econômica Federal, TARCISIO LUIZ DA LV I, Superintendente Regional, pelo Banco do Brasil, ÊNIO MATHIAS FERREIRA, Diretor; e pelo Banco Banestes, JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE, Diretor-Presidente e MARCOS VINÍCIUS NUNES MONTES, Diretor de Negócios e Recuperação de Ativos.

Cariacica- ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 36.227/2019

Contrato nº. 002/2020

Contratante: PMC

Contratada: PONTUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Execução de Muro de Contenção na Rua Cândida de Oliveira, no bairro Jardim América, no município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 6.050.187,32 (seis milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Vigência: De até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do fato que deu origem à emergência.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária:

02.05.01.00 – 15.451.0010.1.0066 – 4.4.90.51.00 – 1.920.0013

Secretaria Municipal de Obras

COMUNICADO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL APOLÔNIO DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC torna pública a exclusão e inclusão de munícipes da lista de selecionados para o Residencial Apolônio de Carvalho - "Programa Minha Casa Minha Vida", conforme critérios da Portaria nº 595 de 18/12/2013.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	CPF	CANDIDATOS INCLUÍDOS	CPF
Maria da Penha Pereira Ferreira	031.987.397-80	Cristina Gonçalves Anjo	075.455.357-40
Maria Izabel Silva	058.418.027-63	Maria Aparecida Tereza Santos Santana	046.642.175-36
Maria Ivanusse da Silva Santana	084.985.517-90	Samantha Lima Ribeiro	175.964-947-30
Helena Loureiro Rocha	112.718.557-80	Mirian Silva Ferreira Novaes	160.709.127-56
Edelza de Oliveira Lima	136.205.447-00	Mirelli de Almeida Costa	153.327.377-42
Luciene de Jesus Gavião	145.670.187-88	Rosali Arariba Costa	915.652.607-59
Andrea Lemos Quaresma	102.453.017-55	Reijane Rodrigues da Silva	085.339.437-76
Nayara Sena de Freitas	115.961.657-40	Ruberval Baldan Nunes	059.780.537-74
Helena da Conceição Silva	121.807.247-48	Anderson Santos Alves	087.225.777-00
Geisiane dos Santos Souza	107.597.147-03	Priscila de Souza Nascimento	120.422.797-79
Antonia Maria do Nascimento Chagas	055.671.237-44	Glaucilene Farias Maracajá	138.978.847-47

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2020.

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente**EXPEDIENTE:**Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **19/01/2020 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 07h (HORÁRIO LOCAL)		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 08h (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
201	ASSISTENTE DE CMEI I	Manhã
202	CUIDADOROR ESCOLAR I	Manhã
203	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva e discursiva (quando houver), será realizada na data de **19/01/2020 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 14h30min (HORÁRIO LOCAL)		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 15h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401	CONTADOR I	Tarde
402	MaPB - ENSINO RELIGIOSO	Tarde
403	MaPB - LÍNGUA INGLESA	Tarde
404	MaPEE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h** e fechado impreterivelmente às **8h**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, as provas serão realizadas no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **14h30min** e fechado impreterivelmente às **15h30min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de **5 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** do dia **14/01/2020. A**

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I – Informamos aos candidatos inscritos **aos cargos de NÍVEL SUPERIOR, que tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) no período das **08h do dia 14/01/2020 às 23h59min do dia 18/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2019, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 19/01/2020**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II – O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2019.

III – Só terão os títulos corrigidos o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e que tiver sido aprovado na Prova Discursiva (quando houver), conforme critérios do subitem 12.4

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Aos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida, a prova será realizada na data de **19/01/2020 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h (HORÁRIO LOCAL)		08h (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Manhã

Art. 2º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar na TABELA 01 o período de realização da prova. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto na tabela acima.**

I – A prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local da prova será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – O início da prova está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e terá a duração de **5 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 3º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 14/01/2020. A **identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 5º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

I – Informamos aos candidatos inscritos, **que tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) no período das **08h do dia 14/01/2020 às 23h59min do dia 18/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 12 do Edital de Abertura nº 02/2019, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 19/01/2020**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II – O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 02/2019.

III – Só terão os títulos corrigidos o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e que tiver sido aprovado na Prova Discursiva (quando houver), conforme critérios do subitem 12.4

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 27/12/2019 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam MANTIDOS os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 27/12/2019 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO/COMEC Nº. 001/2020

ALTERA A RESOLUÇÃO COMEC N.º 004/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA/ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, CRIADO PELA LEI Nº 2.067/90 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.701/09 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

Art. 1º - No Título II, Da organização da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, no Capítulo I, Da caracterização, responsabilidade da oferta, finalidade e objetivos, o art. 6º da Resolução COMEC nº 004/2015, de 06 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. A estrutura de ensino será oferecida através da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, organizada para oferecer o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano duração total de 4 (quatro) anos da seguinte forma;

I - A oferta anual será destinada para o primeiro segmento em forma de ciclos, sendo 1º ciclo referente aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e o 2º ciclo referente aos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, com duração de um ano para cada ciclo.

II - A oferta semestral será destinada ao segundo segmento correspondente ao Ensino Fundamental, 6º, 7º, 8º e 9º anos, com duração de seis meses para cada ano.

Art. 2º - No Capítulo II, Do calendário escolar e carga horária, os artigos 15 (I e II), 16 e 17 da Resolução COMEC nº 004/2015, de 06 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. A carga horária total de referência para a duração do curso da Modalidade da EJA, correspondente ao Ensino Fundamental, é de 2.800 (Dois mil e oitocentas) horas, distribuídas em 4 (quatro) anos, sendo dois anos para cada segmento:

I – Primeiro segmento - correspondente ao Ensino Fundamental 1º ao 5º ano: 1º ciclo e 2º ciclo, efetivando total de 1.200 (um mil e duzentas) horas;

II – Segundo segmento – correspondente ao Ensino Fundamental 6º ao 9º ano: 6º ao 9º ano, efetivando total de 1.600 (um mil e seiscentas) horas.

Art. 16. A carga horária semanal (segunda-feira a sexta-feira) do educando da EJA será de 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) minutos. Desse total, 75 (setenta e cinco) minutos serão destinados aos intervalos, distribuídos em 15 (quinze) minutos diários, sendo 15 (quinze) horas distribuídas em quatro aulas diárias de quarenta e cinco minutos.

Art. 17. No intuito de complementar a carga horária mínima estabelecida pela legislação e de garantir as especificidades dos educandos da EJA, as Unidades de Ensino oferecerão, obrigatoriamente, Atividades Curriculares Integradoras (ACIs), para todos os ciclos/anos.

Art. 3º - No Título III, Do Regime Escolar, Capítulo II, Da Avaliação Escolar, os artigos 29, 30, 32 (§ 2º e § 3º), 33 (I, II e III), 34 (I) e 35 (I e II) da Resolução COMEC nº 004/2015, de 06 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. A equipe pedagógica, no início de cada ano/semestre letivo, aplicará questionário socioeconômico e étnico-cultural, identificando e sistematizando os dados a fim de contribuir na qualificação do processo de ensino e aprendizagem, conforme:

[...]

Art. 30. O coletivo docente, em parceria com a equipe pedagógica, a partir dos dados tabulados, conforme o caput do artigo 28 produzirá um relatório descritivo no início do ano/semestre letivo, identificando e sistematizando:

[...]

Art. 32. A avaliação da aprendizagem na EJA terá também caráter investigativo, ocorrendo de maneira sistemática ao longo do processo educativo e seus resultados deverão ser apresentados trimestralmente/bimestralmente, sendo expressos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Deverão ser aplicadas, no mínimo, 3 (três) atividades avaliativas no período/bimestre.

[...]

§ 2º. Para oferta anual, o primeiro período corresponderá a 30 (trinta) pontos, o segundo período corresponderá a 30 (trinta) pontos e o terceiro período corresponderá a 40 (quarenta) pontos.

§ 3º. Para a oferta semestral, o primeiro bimestre corresponderá a 40 (quarenta) pontos e o segundo bimestre corresponderá a 60 (sessenta) pontos.

Art. 33. Para os (as) educandos (as) que não alcançarem os objetivos propostos ou o nível de aprendizagem de no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser desenvolvidas as seguintes possibilidades de garantia de aprendizagem:

I - replanejamento dos objetivos de ensino, ao longo de cada período/bimestre, verificada a inadequação entre os estudos propostos e as necessidades pedagógicas dos (as) educandos (as);

II - estudos de recuperação paralela em quantas disciplinas se fizerem necessárias, ao longo de cada período/bimestre, no intuito de garantir as aprendizagens necessárias;

III - estudos de recuperação trimestral/bimestral, em quantas disciplinas se fizerem necessárias, utilizando-se de provas, trabalhos e projetos que oportunizem aprendizagem.

Art. 34. A Unidade de Ensino deverá organizar o Conselho de Classe, trimestralmente/bimestralmente, em etapas, de forma a garantir a participação de todos os (as) educandos (as) na avaliação conjunta dos fatores que influenciam diretamente o processo ensino-aprendizagem, de acordo com as seguintes determinações:

I – Na primeira etapa serão adotados os Conselhos de Turmas, garantindo a participação dos educandos na avaliação do processo educativo do período/bimestre.

Art. 35. O educando, que não alcançar o nível de aprendizagem de no mínimo 60% (sessenta por cento) em até 2 (dois) componentes curriculares, poderá realizar uma Avaliação Interdisciplinar no início do ano/semestre letivo subsequente.

I. Caberá ao educador do componente curricular, no qual o educando não alcançou o nível mínimo de aprendizagem, elaborar e entregar à equipe pedagógica a avaliação e a respectiva chave de correção no

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de janeiro de 2020.

Conselho de Classe Final do referido ano/semestre letivo.

II. A aplicação da avaliação será realizada na primeira semana do ano/semestre letivo subsequente pela equipe pedagógica e/ou educadores.

Art. 4º - No Capítulo III, Da Matrícula, Histórico Escolar e Transferência, o artigo 39 (I e II) da Resolução COMEC nº 004/2015, de 06 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. As matrículas deverão garantir a organização e funcionamento das turmas obedecendo ao seguinte parâmetro:

I – Primeiro Segmento – máximo de 30 educandos;

II – Segundo Segmento – máximo de 35 educandos.

Art. 5º - No Título V, Das Disposições finais e Transitórias, o artigo 64 da Resolução COMEC nº 004/2015, de 06 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. A organização e o funcionamento da EJA serão avaliados anualmente/semestralmente, com a participação da comunidade escolar e local, objetivando fundamentar possíveis reorientações da Proposta Político-Pedagógica da Unidade de Ensino e das políticas públicas municipais para essa modalidade educativa.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, Casa dos Conselhos, 09 de janeiro de 2020.

Vívia Camila Côrtes Porto

Presidente do COMEC

Port./GP/Nº. 263/2019

Homologo: Em 09 de janeiro de 2020.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 02/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01/01/2020 ao servidor Jean Felipe Nunes Anunciação, Gratificação por Função – FG2, na forma do artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e Lei nº 6.013/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 01/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Cariacica, ES, 10 de janeiro de 2020.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/GP Nº 03/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – Marcelo Mendes de Lyrio, matrícula 15.154, período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 30 dias, contados a partir de 02/01/2020;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Cariacica, ES, 10 de janeiro de 2020.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br